



CERTIDÕES AUTOMÁTICAS

NO PORTAL DAS FINANÇAS

No Portal das Finanças pode obter diversas certidões de forma simples. Após autenticação, siga os seguintes passos:

1. Escreva na barra de pesquisa: "Pedir Certidão";
2. Nos resultados seleccione: Pedir Certidão > Aceder;
3. Escolha a certidão pretendida e confirme;
4. Pode obter o documento em PDF, para imprimir de imediato ou guardar no seu computador para utilizar mais tarde.

As certidões obtidas têm um código de validação que permite que a entidade a quem entrega a certidão verifique a sua autenticidade.

Obter certidões no Portal das Finanças é simples, rápido e sem custos.



BENEFÍCIOS FISCAIS

NO ARRENDAMENTO A ESTUDANTE DESLOCADO

O seu filho entrou numa universidade e agora vai precisar de arrendar quarto ou casa? Fazer um contrato de arrendamento para estudante deslocado tem benefícios em termos fiscais.

Pode descontar parte desta despesa no IRS, ou seja, deduzir à coleta do IRS 30% dos encargos devidamente documentados com as rendas (contrato registado nas Finanças e recibo de renda eletrónico ou fatura-recibo), até ao máximo de 400 euros por ano.

Para usufruir desta dedução, é necessário que o estudante:

- Tenha menos de 26 anos;
- Frequentar estabelecimento de ensino integrado no sistema nacional de educação cuja localização se situe a uma distância superior a 50 km da residência permanente do agregado familiar.

Consulte o folheto informativo no Portal das Finanças em: Apoio ao contribuinte > Informação Útil > Folhetos informativos > IRS.

